



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG  
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

REQUERIMENTO Nº 48 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 48

EM: 09/04/26 16:40

Gennyger Ribeiro

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte pedido:

### DO PEDIDO

Que seja realizada **AUDITORIA COMPLETA NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, abrangendo os últimos 12 (doze) meses, com envio de relatório detalhado a esta Casa Legislativa.

### DO ESCOPO DA AUDITORIA

A auditoria deverá contemplar, no mínimo:

#### I – REGULARIDADE FUNCIONAL

Relação completa de servidores efetivos, comissionados, contratados e aposentados;

Verificação de possíveis acúmulos ilegais de cargos;

Existência de "servidores fantasmas" ou pagamentos indevidos;

#### II – LEGALIDADE REMUNERATÓRIA

Análise de gratificações, adicionais e vantagens pessoais;

Verificação de pagamentos acima do teto constitucional;

Conferência de horas extras e adicionais noturnos;

#### III – IMPACTO FINANCEIRO

Evolução da despesa com pessoal nos últimos 12 meses;

Percentual da folha em relação à Receita Corrente Líquida (LRF);

Identificação de possíveis irregularidades que impactem o orçamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16/04/26

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

### IV – CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Avaliação dos mecanismos de controle interno;

Conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Disponibilização das informações no Portal da Transparência.

### FORMA DE EXECUÇÃO

Solicita-se ainda que:

A auditoria seja realizada pela Controladoria Geral do Município ou por auditoria independente;

O relatório final seja encaminhado à Câmara Municipal;

Caso sejam encontradas irregularidades, sejam adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis.

### JUSTIFICATIVA

A folha de pagamento representa uma das maiores despesas do Município, sendo imprescindível garantir sua legalidade, transparência e eficiência.

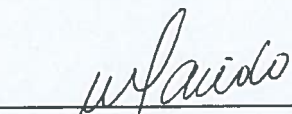
A realização de auditoria é medida preventiva e corretiva, visando proteger o erário, evitar irregularidades e assegurar o cumprimento dos princípios da administração pública.

O Poder Legislativo, como fiscalizador, tem o dever de acompanhar e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mariana, 09 de Abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Macedo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06 / 04 / 2026

  
Presidente

  
Secretário